MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS**
Local: **VILA FERROVIÁRIA – ARARAQUARA/SP**
Contrato de Repasse nº: **945164/2023**

01. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo refere-se à execução de Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) sobre asfalto existente, incluindo o fornecimento de material, máquinas, equipamento e mão de obra.

Os trechos a serem recapeados são os seguintes:

- Av. Engenheiro Agrimensor João Luiz Molina Gil – Vila Ferroviária, área de 3.400,70 m^2;
- Av. La Salle, entre Av. Engenheiro Agrimensor João Luiz Molina Gil e Av. Dr. Gastão Vidigal, área de 1.986,40 m^2.

Os quantitativos totalizados estão discriminados em planilha orçamentária que faz parte do projeto.

A empresa CONTRATADA deverá instalar placa de identificação da obra nos padrões adotados pela prefeitura do município de Araraquara e dimensões constante da planilha orçamentária.

02. DISPOSIÇÕES GERAIS

02.01. A Prefeitura do Município de Araraquara fornecerá o Projeto de sinalização e das vias a serem recapeadas, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma físico-financeiro.

02.02. Todos os materiais empregados na execução do recapeamento deverão enquadrar-se nas normas brasileiras editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Departamento de Estradas de Rodagem (DER-SP) e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) sendo de primeira qualidade.

02.03. A indicação da marca dos materiais, produtos e equipamentos, caso ocorra, têm a finalidade única e exclusiva de garantir a qualidade, acabamento, podendo a contratada utilizar produtos de outras marcas, desde que estes obedeçam, no mínimo, aos padrões de qualidade equivalente, e sejam aprovados pela fiscalização.

02.04. A CONTRATADA deverá possuir no canteiro de obras a mão de obra necessária para execução de todas as etapas dos serviços, dimensionando suas equipes de forma a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro e contrato firmado com a Prefeitura do Município de Araraquara.

Rua São Bento, 840 – Centro | Araraquara-SP | CEP: 14.801-901
Contato: (16) 3301-5075 | E-mail: gdrenagem@araraquara.sp.gov.br
Contato: (16) 3301-5060 | E-mail: goviarias@araraquara.sp.gov.br

02.05. Ficará a cargo da CONTRATADA todo o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T., ficando a PREFEITURA com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso.

02.06. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar cópia do diário de obra assinado pela fiscalização, junto com as medições de serviço.

02.07. A critério da fiscalização do município e baseado nas boas práticas da construção civil a mesma poderá impugnar qualquer serviço executado que não satisfaçam as condições contratuais.

02.08. A CONTRATADA obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

02.09. Qualquer omissão deste memorial descritivo, ou plantas e planilha orçamentária deverá ser informado à CONTRATANTE, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da CONTRATADA.

02.10. Até o recebimento definitivo da obra pela fiscalização, a CONTRATADA é inteiramente responsável pela manutenção, conservação, segurança, materiais em estoque, equipamentos e máquinas no canteiro de obra.

02.11. Serão de livre escolha da CONTRATADA os métodos empregados para o desenvolvimento dos serviços, estando sujeitos, todavia, a aprovações da fiscalização da Prefeitura do Município de Araraquara, quando se tornar necessário salvaguardar a característica, o cronograma e os resultados de todos os serviços executados. Se a fiscalização, julgar os métodos executivos inadequados, poderá exigir da CONTRATADA alteração imediata, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Araraquara.

02.12. Todo o ônus de refazimento dos serviços executados em desacordo com os projetos ou com a especificação deste material técnico serão integralmente suportadas pela CONTRATADA, sendo estabelecidos pela CONTRATANTE, os prazos para que os mesmos sejam refeitos.

02.13. Caberá a CONTRATADA junto da solicitação do termo de recebimento da obra apresentar relatório detalhado contendo fotos, localização, identificação conforme projeto, de cada um dos trechos e dispositivos hidráulicos construídos, considerando todas as suas etapas, devidamente assinado por profissional legalmente habilitado responsável da CONTRATADA.

02.14. Após o término da obra, a contratada deverá obrigatoriamente providenciar o **Laudo Técnico de Controle Tecnológico** com os resultados dos ensaios obtidos durante a execução da obra.

Rua São Bento, 840 – Centro | Araraquara-SP | CEP: 14.801-901
Contato: (16) 3301-5075 | E-mail: gdrenagem@araraquara.sp.gov.br
Contato: (16) 3301-5060 | E-mail: goviarias@araraquara.sp.gov.br

03. DEFINIÇÕES:

03.02. Sinalização provisória da obra, inclusive desvio de tráfego:

Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada a sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, sendo que a Contratada deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por trechos. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

03.02. Correção de Deformações:

Inicialmente deverão ser corrigidas todas as deformações sobre o pavimento existente. Nos locais onde forem constatadas trincas, panelas, afundamentos em trilha de roda, buracos e outras imperfeições, deverão ser regularizados com material CBUQ.

03.03. Limpeza:

Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície a serem revestidas com capa asfáltica.

A superfície deverá ser varrida de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa e isenta de pó. A varredura deverá ser procedida através de vassouras mecânicas rotativas ou manuais, lavagem com jatos de alta pressão, jatos de ar comprimido ou equipamentos similares.

03.04. Proteção das interferências:

Todos os tampões dos poços de visita de Esgoto, Telefonia, Águas Pluviais, entre outras interferências na via, deverão ser protegidos na execução do serviço de pintura de ligação e camada de rolamento em C.B.U.Q. sobre o pavimento asfáltico e limpos após a execução para que o recapeamento asfáltico não fique sobreposto a essas interferências.

Deverão ser protegidas todas as Bocas de Lobo para que não caia emulsão asfáltica e/ou massa asfáltica C.B.U.Q. dentro delas.

As Bocas de Lobo existentes deverão estar no seu estado original ao final da execução dos serviços, ou seja, qualquer sujeira ou material referente aos serviços a serem executados e que constam nesse memorial descritivo deverão ser retirados, sucedido de limpeza do local por parte da Contratada. Ainda, as tampas e grades retiradas ou removidas deverão ser recolocadas e reestabelecidas no seu estado original.

03.05. Pintura de Ligação sobre o pavimento existente:

A pintura de ligação consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do pavimento existente, previamente limpo.

Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-1C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m^2. A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado do tipo caminhão espargidor, equipado com

Rua São Bento, 840 – Centro | Araraquara-SP | CEP: 14.801-901
Contato: (16) 3301-5075 | E-mail: gdrenagem@araraquara.sp.gov.br
Contato: (16) 3301-5060 | E-mail: goviarias@araraquara.sp.gov.br

bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento, as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10º C ou em dias de chuva.

03.06. Camada de Rolamento em CBUQ:

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido em usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura adequada da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibroacabadora de asfalto, a qual irá proceder com o espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 3(três) centímetros (compactado).

Para este serviço são previstos os seguintes equipamentos: rolo compactador liso, rolo pneumático e vibroacabadora.

A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: a rolagem inicial e a rolagem final:

- A rolagem inicial será executada com rolo compactador liso, após a distribuição da massa asfáltica com vibroacabadora;
- A rolagem final será executada com rolo pneumático, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades.

Sobre a Medição e Fiscalização: (O Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) para capa será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança e nota fiscal).

04. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL:

04.01. Pintura da Faixa de Rolamento:

Depois de concluídas todas as etapas do recapeamento, a superfície onde será realizada a sinalização horizontal deverá ser limpa e isenta de óleos, graxas, umidade, poeira ou qualquer tipo de sujeira. A sinalização horizontal será executada com tinta do tipo retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro aplicada com pistola. Será executada de acordo com o Manual de Sinalização de Trânsito - Volume IV do Contran – Resolução nº 236 de 11 de maio de 2007.

05. PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

05.01. Mobilização:

A mobilização da empresa contratada compreende a instalação inicial dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário a segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

Rua São Bento, 840 – Centro | Araraquara-SP | CEP: 14.801-901
Contato: (16) 3301-5075 | E-mail: gdrenagem@araraquara.sp.gov.br
Contato: (16) 3301-5060 | E-mail: goviarias@araraquara.sp.gov.br

05.02. Sequência da Execução:
Os trabalhos devem ser atacados na seguinte sequência:

- Correção das deformações existentes na via;
- Limpeza geral do pavimento existente;
- Pintura de ligação sobre o pavimento;
- Execução da camada de rolamento em CBUQ, espessura de 3,0cm (compactada);
- Pintura de sinalização das faixas de rolamento;
- Limpeza do local de execução dos serviços;
- Desmobilização dos equipamentos e equipes.

05.03. Desmobilização:
A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra e a retirada das máquinas e dos equipamentos.

06. LIMPEZA DA OBRA:

Após a conclusão das obras, a CONTRATADA deverá proceder a remoção de todos os entulhos gerados que por ventura ainda se encontrarem depositados em via pública ou canteiro de obras.

07. RECEBIMENTO DA OBRA:

A fiscalização procederá a vistoria final da obra, após a CONTRATADA realizar a solicitação junto ao expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos acompanhada dos seguintes documentos:

- Relatório final contendo as fotos e identificação de todas as etapas construtivas do Recapeamento.
- Providenciar o **Laudo Técnico de Controle Tecnológico** com os resultados dos ensaios obtidos durante a execução da obra

Araraquara, 26 de março de 2024

ENGº. DANIEL PALOMBO SIQUEIRA
CREA/SP 50669039305
Gerência de Obras Viárias

Rua São Bento, 840 – Centro | Araraquara-SP | CEP: 14.801-901
Contato: (16) 3301-5075 | E-mail: gdrenagem@araraquara.sp.gov.br
Contato: (16) 3301-5060 | E-mail: goviarias@araraquara.sp.gov.br